

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****REITORIA - ICB - SECRETARIA****RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Prorroga a vigência da Resolução ICB nº 005/2021, de 23 de novembro de 2021.

O CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 22 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 01 (um) ano, a vigência da Resolução ICB nº 005/2021, de 23 de novembro de 2021;

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ICB, 22 de Novembro de 2022

Prof. Dr. LYDERSON FACIO VICCINI

Diretor do ICB/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor (a)**, em 22/11/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1049920** e o código CRC **7462E881**.